



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires

[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)

CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125



### SERVIÇO DE LICITAÇÕES

### ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018, às 14hs00min (quatorze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes de 'Habilitação' quanto ao **Processo de Licitação nº. 03/2018, Carta Convite nº. 01/2018**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para prestação de serviços de consultoria, orientação e conscientização dos Direitos e Deveres dos segurados da previdência Social urbana e rural quanto a aposentadoria, pensão e outros.**

Aberta a sessão, constatou-se que dos 03 (três) proponentes que obtiveram o instrumento convocatório, todos manifestaram interesse em participar do certame enviando os seus respectivos envelopes de '**HABILITAÇÃO**' e '**PROPOSTA**'.

Dando sequencia, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de '**HABILITAÇÃO**' dos licitantes e examinando todos os documentos, estando devidamente corretos e habilitados de acordo com o Ato Convocatório os licitantes descritos: **Wagner da Silva Moreira, Empresa Gil Antônio de Castro Moreira 57034028672** e **Empresa Ronan Sol Correa de Sá 34899588615**. Considerando a inexistência de demais licitantes, aliado ao fato de não haver qualquer irregularidade no presente feito, a Comissão houve por bem abrir os Envelopes de '**PROPOSTAS**', tendo o seguinte resultado: Wagner da Silva Moreira, apresentou proposta no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) total, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Empresa Gil Antônio de Castro Moreira, apresentou proposta no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) total, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e Empresa Ronan Sol Correa de Sá, apresentou proposta no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) total, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Desta feita, **verificou-se que a Empresa Ronan Sol Correa de Sá ofertou financeiramente mais vantajosa** para o Município. Portanto, a Comissão declarou habilitados os licitantes acima descritos, bem como realizou o julgamento das "**PROPOSTAS**". Fica aberto o respectivo prazo recursal nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação: Nelísia Martins Fernandes – Presidente; Alzira Maria de Oliveira Magalhães – Apoio; Milton de Almeida Martins – Apoio.

*Nelísia Martins Fernandes*  
**Nelísia Martins Fernandes**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

*Alzira Maria de Oliveira Magalhães*  
**Alzira Maria de Oliveira Magalhães**  
**Membro de Apoio da Comissão**

*Milton de Almeida Martins*  
**Milton de Almeida Martins**  
**Membro de Apoio da Comissão**